



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0004.5/2021.

“Veda a exigência de preenchimento cadastral com informações já fornecidas a outros órgãos públicos”.

Autor: Deputado Bruno Souza

Relator: Deputado Fabiano da Luz

Trata-se de proposição que veda a exigência de preenchimento cadastral com informações já fornecidas a outros órgãos públicos

A proposta em comento se propõe a mudar a forma como o estado colherá as informações cadastrais dos cidadãos e empresas catarinenses. Desse modo, imperioso consultar a Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público e para o TCE – Tribunal de Contas de Santa Catarina, para que se manifestem sobre a matéria.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0004.5/2021 a PGE - Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público e TCE – Tribunal de Contas de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões

Fabiano da Luz

Deputado